



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR RELSON SOUZA DE MEDEIROS – PDT

PROJETO DE LEI Nº 007/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

“Concede o Título de Cidadã Nova Florestense a Eliene Maria da Silva e dá Providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o título de “*Cidadã Nova Florestense*” a **Eliene Maria da Silva**, natural da cidade de Laje/BA, residente em Nova Floresta/PB desde o ano de 1995. Exerceu os cargos de vice-prefeita, diretora e professora da Escola José Rolderick de Oliveira, coordenadora, diretora e secretária da assistência social neste município.

Artigo 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Floresta, 20 de Março de 2025.

Atenciosamente,

RELSON SOUZA DE MEDEIROS
Vereador/Autor